COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 105/2022 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1729, de 05 de setembro de 2022, do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL APÓSTOLO PAULO PARA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTÔNIO EDUARDO PINHEIRO."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 14 de setembro de 2022, às 08:30 horas, resultou em Parecer Favorável.

O presente projeto de lei visa homenagear o Professor Antônio Eduardo Pinheiro, pessoa esta que foi muito importante para o desenvolvimento educacional da unidade escolar do Distrito de Serrinha, dedicando inteiramente seu tempo profissional e social aos seus alunos, colegas e toda a comunidade. Portanto, nada mais justo que prestarmos esta póstuma homenagem a esta pessoa que tanto se dedicou a compartilhar seus conhecimentos com todos em sua volta.

Portanto, o Parecer Jurídico nº 136/2022 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, ao 14 de setembro de 2022.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Relatora
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB) – Vice-Presidente
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) – Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições